



INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
DIREAD
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

MARIA ANGÉLICA SANTOS DE ASSIS

A ATUAÇÃO DO NÚCLEO DE ESTUDO AFRO-BRASILEIRO E INDÍGENA -
NEABI NA EFETIVAÇÃO DA LEI Nº 11.645/2008 NO INSTITUTO FEDERAL DE
ALAGOAS

MACEIÓ-AL
2023

MARIA ANGÉLICA SANTOS DE ASSIS

A ATUAÇÃO DO NÚCLEO DE ESTUDO AFRO-BRASILEIRO E INDÍGENA - NEABI
NA EFETIVAÇÃO DA LEI Nº 11.645/2008 NO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS

Monografia apresentada ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas-IFAL, *Campus* Maceió-Tabuleiro, como requisito parcial para obtenção da formação na Especialização em Docência em Educação Profissional e Tecnológica.

Orientador: Prof. Dr. Samuel Silva

MACEIÓ-AL
2023

FICHA CATALOGRÁFICA



Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Instituto Federal de Alagoas
Campus Maceió
Biblioteca Benevides Monte

371.829

A848a

Assis, Maria Angélica Santos de.

A atuação do Núcleo de Estudo Afro-brasileiro e Indígena – NEABI na efetivação da Lei nº 11.645/2008 no Instituto Federal de Alagoas / Maria Angélica Santos de Assis. – Maceió, 2023.

15 f.

Orientação: Prof. Dr. Samuel Silva.

Monografia – Artigo (Especialização em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica) – Instituto Federal de Alagoas, EAD/UAB, Polo Maceió. Maceió, 2023.

Arquivo no formato digital em PDF.

1. Educação Profissional e Tecnológica – Docência. 2. Núcleo de Estudo Afro-brasileiro e Indígena – NEABI. 3. Relações raciais – Educação. 4. Discriminação racial – Proposta pedagógica. I. Título.

Franciane Monick Gomes de França
Bibliotecária CRB-4/1831

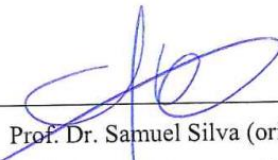
MARIA ANGÉLICA SANTOS DE ASSIS

A ATUAÇÃO DO NÚCLEO DE ESTUDO AFRO-BRASILEIRO E INDÍGENA -
NEABI PARA EFETIVAÇÃO DA LEI Nº 11.645/2008 NO INSTITUTO FEDERAL
DE ALAGOAS

Monografia apresentada ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas- IFAL, campus Maceió, como requisito parcial para obtenção da formação na especialização em Docência em Educação Profissional e Tecnológica.

Aprovado em: 13 / 11 / 2023

BANCA EXAMINADORA



Prof. Dr. Samuel Silva (orientador)
Instituto Federal de Alagoas - *Campus Piranhas*



Prof. Me. Levy Castelo Brandão
Instituto Federal de Alagoas - *Campus São Miguel dos Campos*



Prof. Dr. Cícero Teixeira Silva *costo*
Instituto Federal do Mato Grosso do Sul

RESUMO

O propósito deste artigo é contribuir para a disseminação da lei 11.645/2008 no Instituto Federal de Alagoas-IFAL, por meio da atuação do NEABI - Núcleo de Estudo Afro-brasileiro e Indígena. Para isso, foi criada uma proposta de intervenção pedagógica para disseminar as ações do NEABI, para o Ensino, Pesquisa e Extensão, com ênfase no ensino médio integrado, neste sentido questiona-se como desconstruir um processo histórico, que persistem do período colonial até hoje, como combater as práticas antirracista, preconceituosas e discriminatórias para uma sociedade igualitária. Para reflexão, será proposta pesquisas do tema, seminários e discussões. Do ponto de vista metodológico, trata de pesquisas bibliográficas, em artigos, livros e outros. Espera-se que a proposta, contribua de forma significativa para o verdadeiro propositor da lei 11.645/2008.

Palavras-chave: Relações raciais. Desigualdade. Discriminação. Racismo.

ABSTRACT

The purpose of this article is to contribute to the dissemination of Law 11.645/2008 at the Federal Institute of Alagoas - IFAL, through the work of NEABI - Center for Afro-Brazilian and Indigenous Studies. To this end, a pedagogical intervention proposal was created to disseminate the actions of NEABI, for Teaching, Research and Extension, with an emphasis on integrated high school, in this sense it is questioned how to deconstruct a historical process, which persists from the colonial period until today, how to combat anti-racist, prejudiced and discriminatory practices for an egalitarian society. For reflection, research on the subject, seminars and discussions will be proposed. From a methodological point of view, it involves bibliographical research, in articles, books and others. It is hoped that the proposal will make a significant contribution to the real purpose of Law 11.645/2008.

Keywords: Race relations. Inequality. Discrimination. Racismo.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	8
2 OBJETIVOS	9
2.1 OBJETIVO GERAL.....	9
2.2 OBJETIVO ESPÉCIFICOS.....	9
3 JUSTIFICATIVA	9
4 REFERÊNCIAL TEÓRICO	10
5 METODOLÓGIA	13
5.1 AVALIAÇÕES.....	14
5.2 RESULTADOS	14
6 RECURSOS	15
6.1 RECURSOS MATERIAIS.....	15
6.2 RECURSOS HUMANOS.....	15
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS	15
REFERÊNCIAS	

1 INTRODUÇÃO

A institucionalização do NEABI - Núcleo de Estudo Afro-brasileiro e Indígena Ifal-Maceió, foi aprovada pela resolução n.º 029/CS, de 19 de dezembro de 2018, para atribuição, organização e funcionamento, para promover ações de Ensino, Pesquisa e Extensão para na temática das identidades e relações étnico-raciais, especialmente referentes as populações afro-brasileiras e indígenas, no âmbito da instituição e em suas relações com a comunidade externa.

O Neabi desenvolve ações na temática "História e Cultura Afro-brasileiro e Indígena", no cumprimento da lei 11.645/2008, das relações étnicas raciais. A divisão social e a falta de oportunidade das classes menos favorecidas, afeta o desenvolvimento das pessoas e contribui para os baixos rendimentos no ensino e na aprendizagem, o que na maioria das vezes leva a faltas, reprovações, e outras motivações decorrente de vários fatores. Dentre, essas atuações no ensino médio, ele atua no seguimento, social, educacional e profissional, no desenvolvimento de ações, voltadas para a população Afro-Indígenas, nas relações étnico-raciais.

Conseqüentemente, a desigualdade social por cor ou raça, é um grande problema de vulnerabilidade socioeconômica, portanto, a trajetória de lutas para reconhecimento e valorização das pessoas negras e indígenas no Brasil, vem desde o período colonial, até os dias atuais.

Em virtude do processo histórico de luta, a lei 11.645\2008, estabelece as diretrizes e base da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "Historia e cultura Afro-Brasileira e indígena". Diante dessas conseqüências pretendo verificar a atuação do Neabi no ensino médio integrado, nas relações étnico-racial no Campus Ifal-Maceió.

Diante da análise, verifica-se ainda uma grande lacuna na nossa sociedade, entre as divisões sociais e os menos favorecidos socialmente nas relações étnico-raciais.

2 OBJETIVOS

2.1 OBJETIVO GERAL

- Disseminar a ação do Neabi-Ifal Maceió, no ensino médio integrado para incluir a história das culturas afro-brasileira e indígenas nas relações étnico-raciais.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Atuar no reconhecimento e valorização das pessoas negras e indígenas na formação social e profissional;
- Promover a inserção da temática “História e cultura Afro-brasileiras e indígenas no ensino médio integrado” no Ifal 9Maceió;
- Incluir ações de combate às práticas antirracistas;
- Contribuir com o NEABI, nas ações voltadas para pesquisa e extensão e para as relações étnicas raciais.

3 JUSTIFICATIVA

A escolha do tema surgiu da conversa com o orientador, onde foi sugerido como uma possível proposta de intervenção no *Ifal Campus Maceió*. Após o estudo do mesmo, a escolha se deu pelo contexto e pela relevância social, e pela identificação com o mesmo, o tema já é abordado em outros trabalhos, como pesquisados em varias bases de dados, como google acadêmico, SciELO e outros..

Já a razão pela escolha do objeto de pesquisa surgiu com a necessidade de criar um plano de intervenção pedagógica para incluir no ensino médio integrado a indispensabilidade das relações étnico-raciais e a disseminação da lei 11.645/2008.

Quanto a relevância da pesquisa no contexto pessoal ela serve para aprovação de conclusão de curso, assim como por gerar conhecimento e contribuir para a averiguação acadêmica.

Enquanto a relevância, para o ensino médio integrado no Ifal-Maceió, ela pretende incentivar o combate às ações preconceituosas nas relações étnicas raciais e para incluir a lei 11.645/2008, na grade curricular das disciplinas.

Portanto, espera-se que este trabalho tenha relevância para área educacional, e que contribua, para repensar na importância de inclusão a temática da cultura Afro-Brasileira e Indígena como parte integrante nas grades curriculares no ensino médio integrado para as relações, sociais e étnico-raciais, no combate as desigualdades profissionais.

4 REFERÊNCIAL TEÓRICO

As diferenças sociais contribuem para as desigualdades raciais, processo de uma formação histórica, que persiste desde o período colonial até hoje, contribuindo para as práticas antirracistas, preconceituosas e discriminatórias de uma sociedade desigual, podemos afirmar que:

O racismo é um comportamento social porque está presente na sociedade desde primórdio da história da humanidade, que infelizmente permanece até hoje, e se interliga em duas maneiras: na forma individual e institucional (Teles, 2011, p.14).

Percebe-se, que há várias formas em que o racismo está camuflado, seja direta ou indiretamente, muitas vezes despercebidas por quem sofre a ação. Assim, Tele (2011) acrescenta também, “embora o preconceito racial na sociedade brasileira seja representado de forma clara nas relações sociais, onde a grande parte não se percebe racista”.

Isto é um processo de autoafirmação de reconhecimento e valorização de como a pessoa se alto declara, como complemento de um andamento, onde as pessoas muitas vezes são autoras de seus próprios preconceitos. De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

A educação constitui-se um dos principais ativos e mecanismos de transformação de um povo e é papel da escola, de forma democrática e comprometida com a promoção do ser humano na sua integralidade, estimular a formação de valores, hábitos e comportamentos que respeitem as diferenças e as características próprias de grupos e minorias. (BRASIL, 2004, p.7).

De fato, esse processo democrático fortalece uma base sólida, para a desconstrução de atitudes ultrapassadas, assim, a lei de diretrizes e bases da Educação n.º 9 394\1996, altera-se para n.º 10.639\2003, para incluir no currículo a obrigatoriedade do tema, das diversas perspectivas da “História e da cultura Afro-Brasileiras”.

Portanto, caracteriza a formação do ensino da população brasileira, com a alteração para a lei 11.645\2008, onde incluirá o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil na formação da sociedade nacional, para contribuição social, econômica e política, pertinente a história do Brasil, a partir dos dois grupos étnicos.

Nesse papel de inclusão, o Núcleo de Estudo Afro-Brasileiro e Indígena - NEABI do Instituto Federal de Alagoas-IFAL, atua em cumprimento da lei 11.645\2008, através da resolução n.º 029\ CS, de 19 de dezembro de 2018. Portanto a temática, pretende conhecer as atividades, desenvolvidas no NEABI, relacionada ao reconhecimento e valorização das pessoas negras e indígenas, no campus do IFAL- Maceió.

4.1 FORMAÇÕES PROFISSIONAIS NO ENSINO MÉDIO INTEGRADO E AS RELAÇÕES ÉTNICA RACIAIS.

Segundo ressalva a lei de diretrizes e bases para a educação, Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no Art. 1º. A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

Desta forma, a educação tem fundamental, importância para formação do indivíduo no contexto social, portanto, ele adquire conhecimentos, teóricos e práticos

para enfrentar os desafios da carreira, sendo assim, Brito e Lopes (p.10) “A educação profissional deve formar profissionais para o processo produtivo, e cada curso esta referido a uma área especifica da atividade laboral, a um processo de produção”.

A base educacional e profissionalizante, prepara o aluno para o conhecimento prático e para o desenvolvimento de atividades e para o mercado de trabalho. Por tanto, segundo Seroni e Zanon (2022) “A educação profissional sustentada no tripé Ensino, Pesquisa e Extensão tem sido dialogante como caminho para enfrentar preocupações/ações que perpassam diferentes contextos de formação.”

Entretanto, nessa busca de forma abrangente, cria pessoas mais compreensivas, participativas nas relações pessoais e interpessoais, ainda na visão de Seroni e Zanon.

Abranger os aspectos culturais e singulares presentes na sociedade e na cultura é um dos grandes desafios da educação profissional, nas diversas áreas, modalidades e níveis do ensino, em suas atividades, no contexto acadêmico e da profissão (2022,p.1).

A interação no ensino não estar apenas voltado para o aluno em sala de aula, o contexto de educação envolver todo o eixo institucional, familiar e comunitário da localidade, sendo preciso que a família e a sociedade esteja engajada em todo processo educativo. Da natureza e finalidade do Neabi, de acordo com art.3. Resolução de n.º 029/CS, de 19 de dezembro de 2018.

O Neabi é um setor propositivo e consultivo que estimula, promove, planeja e executa ações de Ensino Pesquisa e Extensão pautadas pela temática das identidades e relações étnico-raciais, com ênfase no reconhecimento e valorização das populações afro-brasileiras e indígenas no âmbito da instituição e em suas relações com as comunidades. BRASIL (2018).

Diante das grandes transformações, sociais, políticas e econômicas e nas relações pessoais e interpessoais ainda existe uma grande lacuna, no sistema civil democrático, onde a sociedade está dividida por posições e situações sociais e de poder, diante desse sistema corrompido é necessário haver meios desconstruídos

para uma sociedade igualitária e providas de direitos humanitários, políticos, educacionais, econômicos e sociais.

5 METODOLÓGIA

Para elaboração de um plano de intervenção pedagógica, contribuição para o ensino médio integrado nas relações étnico – raciais, junto ao Neabi, para disseminação da lei 11.645/2008, onde inclui à temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígenas”.

Quanto à classificação da pesquisa, e sua natureza, ela será uma pesquisa aplicada, pois tem uma finalidade de intervenção pedagógica e aplicação prática na resolução de problemas.

Enquanto o objetivo da pesquisa sara exploratório, com levantamento bibliográficas, seminários e discursões para conhecimento e fundamentação teórica do problema, estudado e também, descritiva por levantamento de dados na coleta e registro de informações do objeto da pesquisa.

O método utilizado, para o estudo do problema, será baseado no qualitativo, onde consistira em coleta de informações junto ao núcleo do Neabi, levantamento das atividades, desenvolvidas pelo núcleo, na contribuição do plano de intervenção.

Após analisar e interpretar os dados será formulado um plano de intervenção com turma do ensino médio integrado, além do método histórico, onde focara nas bases históricas do problema para compreensão do acontecimento, passado para a desconstrução da base distorcida da relação étnico raciais no comprimento e atribuições da lei 11.645/2008, e regulamentação.

Já, em relação aos procedimentos metodológicos práticos, será usada a metodologia baseado em seminário e discursões, por expor os estudantes a situações reais e discursões do problema.

O plano de intervenção, pedagógico será realizado nas aulas de história, com aluno do ensino médio integrado, onde será desenvolvida discursões, em relação a questões étnica-raciais e a importância da lei 11.645/2008.

Também, neste contexto serão discutidas as desigualdades sociais, e preconceituosas e antirracistas nas relações pessoais, sociais e profissionais.

O plano de intervenção tem por objetivo criar ações voltadas para uma educação, igualitária, para o reconhecimento, respeito e valorização da cultura afro-brasileira e Indígena.

Após, discussão do problema, os alunos serão divididos em duplas ou grupos, para pesquisar, discutir e expor situações reais e buscar soluções.

Assim, será realizado seminário para expor as análises e propor possíveis soluções e conscientização do tema.

5.1 AVALIAÇÕES

A forma de avaliação se dará pela avaliação formativa, mediante seminários e discussões, acompanhamento do ensino-aprendizagem, desempenho, interesse, evolução, desenvolvimento e desenvolvimento de tarefas.

Ela não será classificatória, apenas avaliativa do desempenho, desenvolvimento, assimilação de conteúdos, aprendizagem e evolução do aluno, na construção, participação, reflexão e desenvolvimento de formação de opiniões.

5.2 RESULTADOS

Espera-se com o plano de intervenção, trabalhar a temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena” no Campus Ifal-Maceió, para valorização das Culturas Afro-Brasileira e Indígena.

Também, pretende combater as discriminações em salas de aula, e nas relações pessoais e interpessoais e no convívio de todo corpo institucional, além de trabalhar a temática para disseminar a importância das pessoas negras e indígenas no desenvolvimento do Brasil, e na formação da população brasileira.

Por meio de elaborações de cartazes, pesquisas, seminários e discussões, do tema, espera-se, trabalhar o desenvolvimento de pessoas mais humanizadas, conscientes e engajadas no combate às ações antirracistas.

Assim, também, desconstruir nas pessoas um processo histórico, construído socialmente, das relações sociais, políticas, econômicas e históricas, onde o negro e o índio permanecem marginalizados.

Busca-se desenvolver pessoas reflexivas, pensantes, formadores de opiniões, na formação de uma sociedade, igualitária.

6 RECURSOS

6.1 RECURSOS MATERIAIS

- Computador
- Quadro
- Retroprojeter
- Sala de aula
- Cadeiras
- Carteiras
- Mesas
- Marcador p/ quadro
- Livros
- Lápis, canetas
- Cartolinas
- Folhas
- Outros.

6.2 RECURSOS HUMANOS

- Discentes
- Docente

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O racismo pendura de um processo histórico, marcados por conflitos, sociais; políticos e econômicos e perpetua até os dias atuais, o racismo assim, como a desigualdade por cor, raça e gêneros é um grande divisor social.

Apesar, das lutas, ações e leis, que atuam no combate a atos discriminatórios, o racismo ainda esta presente no dia-a-dia.

Assim, pretende-se atuar no reconhecimento e valorização das pessoas negras e indígenas na formação social e profissional para promover a inserção da temática “História e cultura afro-brasileiras e indígenas no ensino médio integrado” no Ifal Maceió; além de promover ações de combate as prática antirracistas junto ao

NEABI, nas ações voltada para pesquisa e extensão e para as relações étnicas raciais.

Diante dessas ações, o plano de intervenção pedagógica, pretende contribuir de forma efetiva no cumprimento da temática junto a disciplina de história como base para o desenvolvimento da pesquisa assim, como em todas as disciplinas e outros eventos; foi verificado e analisado que as ações voltadas para a temática das culturas Afro-Brasileira e Indígenas e nas relações éticos-raciais, ainda segue passos lentos atualmente, dominado por um sistema, político, econômico, sociais em uma sociedade dominante.

Após, um amplo levantamento bibliográfico, conclui-se que a temática da lei 11.645/2008, ainda não é cumprida nas grades curriculares de ensino, assim como em salas de aulas, assim, diante das lacunas e diferenças, sociais entre os povos Afro-Brasileiro e Indígena, este trabalho de intervenção pedagógica presente atuar.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei 11.645/08 de 10 de Março de 2008**. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Brasília, DF: Palácio do Planalto, 2008. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm . Acesso em: 10 de ago. 2023.

BRASIL. **Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Palácio do Planalto, 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 15 de ago. 2023.

BRASIL. Diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico raciais e para o ensino da História afro-brasileira e africana. Brasília/DF: SECAD/ME, 2004. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/centrais-de-conteudo/acervo-linha-editorial/publicacoes-diversas/temas-interdisciplinares/diretrizes-curriculares-nacionais-para-a-educacao-das-relacoes-etnico-raciais-e-para-o-ensino-de-historia-e-cultura-afro-brasileira-e-africana> .Acesso em: 10 de ago. 2023.

BRITO, Sônia Christo Aleixo Alves De et al.. Importância do ensino técnico profissional para o mercado de trabalho. estudo de caso da e.e padre menezes em lagoa santa/mg. VII CONEDU - Conedu em Casa... Campina Grande: Realize Editora, 2021. Disponível em: <https://editorarealize.com.br/artigo/visualizar/80596>. Acesso em: 20 jul. 2023.

INSTITUTO FEREDERAL DE ALAGOAS. Conselho superior. **Resolução nº 029/CS, de 19 de dezembro de 2018**. Aprova a institucionalização do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro e Indígenas - NEABI do Instituto Federal de Alagoas – IFAL, bem como dispõe sobre sua organização, funcionamento e atribuições. Alagoas: Conselho Superior, 2018. Disponível em: <https://www2.ifal.edu.br/o-ifal/ensino/legislacao-e-normas/arquivos-legislacao/direcao-de-politicas-estudantis/resolucao-no-29-cs-2018-aprova-institucionalizacao-do-neabi-ifal.pdf/view>. Acesso em: 6 de jul. 2023.

TELES, R. B. **O racismo e a desigualdade educacional**: uma abordagem na Paraíba. 2011. 35f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia)- Universidade Estadual da Paraíba, Guarabira, 2011. Disponível em: <http://dspace.bc.uepb.edu.br:8080/xmlui/handle/123456789/1231>. Acesso em: 6 de Jul. 2023.

SPERONI, T. Cristiane; ZANON, L. Basso. CURRÍCULO INTEGRADO NA FORMAÇÃO PROFISSIONAL DIALOGANTE COM O MOVIMENTO DE CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO. **Salão do Conhecimento**, [S. l.], v. 8, n. 8, 2022. Disponível em: <https://publicacoeseventos.unijui.edu.br/index.php/salaconhecimento/article/view/22084>. Acesso em: 18 Ago. 2023.

Data da entrega dos originais: 11 de Novembro de 2023